



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1038 de 22 de dezembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 073 / 2010**, celebrado com a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para a prestação dos serviços de seguro para os veículos que compõem a frota e dos imóveis pertencentes a Prefeitura, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

OBS.: Publicação omitida no D.Oficial n.º 994 de 13 de outubro de 2010

#### CONTRATO 161 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA PATAS E CIA DE PATY DO ALFERES LTDA**, pela realização de serviços de esterilização de animais, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 160 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ROGERIO VIANA**, Manutenção de Assistência Técnica nos aparelhos das torres de televisão, no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0128 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 128 / 2010**, celebrado com a pessoa física **JOSE SARAIVA ANDRADE**, para a realização de exames de perícia, aditivando o valor..

Paty do Alferes, 21 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 159 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SILVA E COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA-ME**, execução da Obra de Construção de muros de contenção, no valor de R\$ 154.889,86 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Paty do Alferes, 21 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3.282 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 242.159,17 ( Duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos ).

FONTE = 000 R\$ 184.934,91 ( Ordinários não Vinculados )  
FONTE = 022 R\$ 993,51 ( Transferências da União – FNAS )  
FONTE = 033 R\$ 20.632,46 ( SUS – Programa Agente Comunitário de Saúde )  
FONTE = 037 R\$ 35.598,29 ( FUNDEB )

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA		
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 31.939,58
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 9.417,50
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 992,57

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA		
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 12.828,87
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 1.147,91

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA		
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 1.067,60
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 556,46

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA		
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 11.356,51
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 2.564,48

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

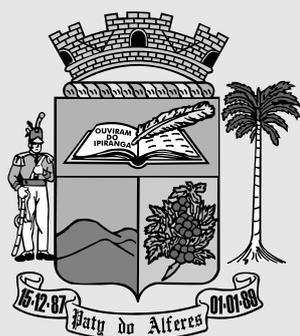
PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA		
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$ 205,97



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.04.122.4020.2001 - Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.189,08
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	10.336,22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.27.00.20.122.4023.2001 - Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	8.679,42
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.739,35
3.3.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	203,99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4028.2053 - Manut. dos Serv. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.04.033 - Contratação por Tempo Determinado	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	17.744,96
3.3.90.46.033 - Auxílio - Alimentação	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.887,50

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2094 - Atenção à Saúde Bucal

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	457,66
---	--	-----	--------

**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4037.2001 - Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	35.598,29
---	--	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.31.00.08.243.4038.2057 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	659,95
---	---	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4043.2104 - Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF União

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.04.022 - Contratação por Tempo Determinado	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	993,51
---	--	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.23.122.4047.2001 - Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.982,12
---	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.13.392.4018.2025 - Manutenção da Divisão de Cultura

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.015,59
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.147,23
3.3.90.46.000 - Auxílio - alimentação	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	81,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUST., CIÊNCIA, TECNOL. E INOVAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.658,77
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.949,11
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.095,11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.35.00.08.122.4057.2001 - Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA**

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.051,59
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	2.363,58
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.334,40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV. ECONOMICO E TRABALHO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.39.00.04.122.4075.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	957,24
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.733,93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	46.793,37
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	15.428,25

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e incisos I e II do artigo 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.180,79
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	0,22
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	420,04
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.930,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	187,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	114,21
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.123,86
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	894,42

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4007.2012 – PASEP  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.078,86
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	775,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.598,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORCAMENTO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	272,32
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.649,83
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	876,52
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	543,24
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	1.700,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.823,25
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.204,00
3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	119,50
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.010,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	150,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	648,51
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	728,27
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	350,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	567,70
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	553,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.25.00.27.812.4014.2147 – Desenvolvimento dos Esportes Olímpicos  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	205,97
--	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	40.303,19
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	5.559,64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	14,46
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.401,95

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.423,65
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXI Festa do Tomate  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.125,82
--	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	264,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	37,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4028.2053 – Manut. dos Serv. de Agentes Comunitários de Saúde - PACS  
ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.630,89
4.4.90.52.033 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.632,46

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.303.4029.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.460,70
---	-----	----------

**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.30.00.12.361.4037.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DA DESPESA

3.1.91.13.037 – Contribuição Patronal	R\$	35.598,29
---------------------------------------	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF UNIÃO  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.022 – Material de Consumo	R\$	993,51
-------------------------------------	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2007 – Manut. de Veículos e Outros Equip. Automotores  
ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	44.918,78
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.090,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2010.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÓR**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que o Pregão Presencial n.º 167/10 – SMSPL, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS, nos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, por não haver comparecimento de nenhuma licitante, foi considerado **DESERTO**.

Paty do Alferes, 21 de Dezembro de 2010.

Equipe do Pregão



**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2010**

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	RS		RS	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
SALDO ANTERIOR (31/08/2010)	474.739,17				
SETEMBRO	485.148,46	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	641.477,93	43,96	
OUTUBRO	499.329,66	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	236.411,60		17,58
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	834,87	0,06	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	2.573,50		0,18
		PATY PREV! – Previdência Municipal (60%)	52.419,89	3,59	
		PATY PREV! – Previdência Municipal (40%)	23.087,48		1,58
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	18.322,44		1,25
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		REPASSE APAE			
		SALDO A TRANSPORTAR PARA NOVEMBRO 2010	464.089,58		31,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.459.217,29</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.459.217,29</b>	<b>47,61</b>	<b>52,39</b>
				<i>Total do Percentual</i>	<i>100,00</i>

**FUNDEB**

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

**QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2010**

Aprovada na Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 02 de Dezembro às 16:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. 73, 78 de 106 a 119. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Setembro e Outubro de 2010, movimentados na Conta Corrente n.º 15.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

ANAPÁULA NOGUEIRA DOS SANTOS  
Representante de pais e alunos

JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI  
Representante de pais e alunos

ELAINE BATISTA DE FREITAS  
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

CLÁUDIA MARIA DE LIMA  
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F. V. MALDONADO  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

KÁTIA REGINA BILLET  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

NELSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

JOCILENE MICHAELI FIGUEIRA  
Representante do Conselho Tutelar

LUCIMERE VIANA JACUDI  
Representante de alunos secundaristas

LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA  
Representante de alunos da educação básica pública

ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA  
Representante do Conselho Municipal de Educação

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2010 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6472/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA EFETUAR PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

✓ GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES LTDA-ME: COM OS ITENS 03, 05, 06, 11 AO 16, 18 AO 25, 29 AO 39, 43 AO 45, 47 AO 53, 55 AO 69, 71 AO 73, 76, 80 AO 86, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.326,96 (QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

✓ OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: COM OS ITENS 01, 02, 04, 07 AO 10, 17, 26 AO 28, 40 AO 42, 46, 54, 70, 74, 75, 77 AO 79, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.505,87 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.832,83 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).**

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 21 de dezembro 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2010 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7749/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS MINISTRADOS PELO CRAS, PELAS EMPRESA VENCEDORA:

✓ AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME: COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).**

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 21 de dezembro 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 409/2010 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME	MAT. Nº	VIGÊNCIA
SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA	211/01	01/11/2010

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria Nº 405/2010 - GP publicada no D.O. 1016 de 18 de novembro de 2010.

Paty do Alferes, 22 de dezembro de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por motivo de alteração.



# PRODEQ

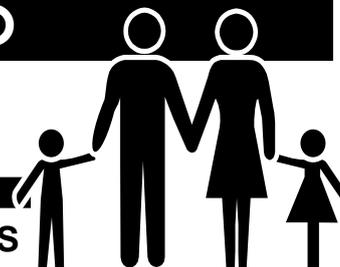
*Resgatando vidas*

## Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO

# SOCIAL

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS



PATY DO ALFERES

**Tel.:**

**2485-2726**